



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 273/2019/DG - Manaus, 10 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no artigo 21, III, IN 5/2017 do Ministério do Planejamento, os procedimentos iniciais para elaboração do planejamento da contratação e aos estudos e gerenciamento de risco;

CONSIDERANDO o Termo de Entrega Provisório do Sistema de Combate a Incêndio da Sede Judiciária, e ainda, a necessidade de contratarmos uma empresa especializada para efetuar a manutenção corretiva e preventiva do referido sistema, conforme exposto no **DP- 6003/2019**.

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 010/2019- SGRS- TRT11, datado de 24 de junho de 2019, indicando o servidor **WEDERSON LIMA GONÇALVES** para atuar como **Integrante Técnico**, em substituição ao servidor **ROBSON BARBOSA CORDEIRO**,

R E S O L V E:

Art. 1º- **REVOGAR a PORTARIA Nº 213/2017/DG**, datada de 20 de maio de 2017, pelos motivos expostos.

Art. 2º- **DESIGNAR** os servidores **AILTON LUIZ DOS SANTOS**, Chefe do Núcleo de Segurança Institucional - Função- FC-06, (**Integrante Demandante**), **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI**, Analista Judiciário – ADM- Chefe da Seção de Licitação, Classe C, Padrão- NS C13, Função- FC-05, (**Integrante Administrativo**), **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS**, Técnico Judiciário, ADM- Segurança-Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral – Classe – C- Padrão- NI-C13- Função- FC-05 (**Técnico Eletricista**), **ARKBAL VILLAR CÂMARA DE SÁ PEIXOTO**, Analista Judiciário – ADM- Assistente-Chefe da Seção de Engenharia- Classe-C- Padrão- NS- C13-Função- FC-05 (**Engenheiro Civil**) e **NORBERTO DANTAS GÓES**- Analista Judiciário- ADM- Assistente Chefe da Seção de Engenharia- Classe- C- Padrão – NS- C13- Função- FC-05 (**Engenheiro Eletricista**) e **WEDERSON LIMA GONÇALVES**, Servidor Requisitado - Chefe da Seção de Gestão de Risco de Segurança – Função- FC-05, (**Integrante Técnico**), para **comporem a Equipe de Planejamento da Contratação**, nos termos e atribuições da IN5/2017 do Ministério do Planejamento, para contratação de empresa especializada para efetuar a manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Combate a Incêndio da Sede Judiciária.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Ildelfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral- TRT11ª Região